

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

(art. 18, §1º, I)

**QUAL A NECESSIDADE
A SER ATENDIDA?**

A presente licitação tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a coleta e destinação final do lixo patológico, gerados nas dependências das Unidades de Saúde, Centros de Saúde e Hospital Municipal. O acúmulo de Lixo Hospitalar é de extrema periculosidade, podendo gerar a proliferação de doenças, com isso, colocar em risco a saúde pública.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

(art. 18, §1º, II)

Justificativa: O objeto da contratação não consta no plano anual de contratação devido a carência de regulamentação pela Administração pública Municipal. Contudo, essa ausência não impede a continuidade das atividades, havendo inclusive previsão orçamentária para a contratação.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

(art. 18, §1º, III)

**QUAL O TIPO
DE OBJETO?**

- ☐ Bem. ☐ Consumo
☐ Equipamento/Material permanente
☒ Serviço.
☐ Obras/Serviços de engenharia

**QUAL A
NATUREZA?**

- ☒ Continuada. ☐ Com monopólio.
☐ Sem monopólio.
☐ Não continuada.

**QUAL A
VIGÊNCIA?**

- ☐ 30 dias (pronta entrega).
☐ 180 dias.
☒ 12 meses.
☐ Indeterminado.
☐ dias.
☐ Outro: ☐ meses.
☐ anos.

**PODERÁ HAVER
PRORROGAÇÃO?**

- ☒ Sim.
☐ Não.



A empresa a ser contratada deverá estar devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes e atender integralmente à legislação aplicável:

- RDC ANVISA nº 222/2018;
- Resolução CONAMA nº 358/2005;
- Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- ABNT NBR 12808:2004, NBR 11175:1990, NBR 7500, entre outras aplicáveis;
- Licença de operação emitida pelo órgão ambiental estadual (ou municipal quando aplicável).
- Comprovante da licitante de possuir **Certificado de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**, podendo ser em nome da empresa ou do dirigente da empresa.
- **Licença para Transporte, Coleta e Tratamento** dos resíduos sólidos dos serviços de saúde fornecidas pelo órgão competente em nome da licitante.
- **Licença para Disposição final** dos resíduos sólidos de saúde do licitante ou empresa contratada para dar a devida destinação.
- **Certificado de Inspeção** para transporte de produtos perigosos - CIPP.
- Comprovação de registro e quitação da empresa no CREA de sua região. Registro do Responsável Técnico, perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.
- **Alvará Sanitário** emitido por órgão competente com validade vigente;

REQUISITOS
MÍNIMO DE
QUALIDADE DO
SERVIÇO



- **Comprovante de Treinamento e Capacitação dos funcionários** envolvidos na coleta, transporte e disposição final dos resíduos (subitem 2.5 da RDC nº 306/2004 – ANVISA);
- **Licença ambiental** para a disposição final dos resíduos coletados (Resolução nº 237/1997 CONAMA e subitem 2.6 da RDC nº 306/2004 – ANVISA);
- **Licença de Operação (LO)** do aterro sanitário, para onde serão destinados os resíduos, emitida pelo órgão responsável do Estado do domicílio do Aterro (Resolução nº 237/1997 – CONAMA);

HÁ CRITÉRIOS DE
SUSTENTABILIDADE?

☐ Sim. **Especificar:** (Indicar o critério ou prática).

☒ Não.

HÁ NECESSIDADE
DE TREINAMENTO
PRÉVIO?

☐ Sim. **Especificar:** (indicar qual tipo de treinamento e para que servirá)

☒ Não.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

(art. 18, §1º, IV)

COMO SE OBTVE O
QUANTITATIVO
ESTIMADO?

☒ Análise de contratações anteriores.

☐ Análise de contratações similares.

☒ Levantamento de demanda do setor.

☐ Outro.

Descrição:

JUSTIFICATIVA DO
QUANTITATIVO

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	UND	QTD

LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES

(art. 18, §1º, V)

ONDE FORAM PESQUISADAS AS	☒ Consulta a fornecedores	☐ Contratações similares
	☐ Internet	☐ Audiência pública



POSSÍVEIS SOLUÇÕES?		☐ Outro.	Especificar: (Indicar o meio).			
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI)						
MEIOS USADOS NA PESQUISA		☐ Pannel de preços.	☐ Contratações similares.			
		☐ Contratações anteriores.	☒ Fornecedores.			
		☐ Mural do TCM/PA	☐ Outro. Especificar: (Indicar o meio).			
ESTIMATIVA DE PREÇO		Item	Descrição	Valor unitário	QTD ANUAL	Valor total
			Estimativa de coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar/infectante)	R\$30,00 por Kg	31.200	
		Total R\$936.000,00				
DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII)						
O QUE SERÁ CONTRATADO?		Empresa para coleta e destinação final do lixo patológico.				
HÁ GARANTIA CONTRATUAL?		☒ Não há.				
		☐ 90 dias.				
		☐ 12 meses.				
		☐ Outro:	☐ dias.			
			☐ meses.			
			☐ anos.			
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?		☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).				
		☒ Não.				
		☐ Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção).				



HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☒ Não.			
	☐ Não.			
NECESSIDADE DE PARCELAMENTO NA LICITAÇÃO (art. 18, §1º, VIII)				
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim. Especificar: Os itens a serem licitados estão agrupados em lotes, conforme anexo I			
	☒ Não.	Por quê?	☒ Objeto indivisível.	☐ Perda de escala.
			☐ Tecnicamente inviável.	☐ Economicamente inviável.
			☐ Aproveitamento da competitividade.	☐ Outro. Especificar: (Indicar o motivo).
RESULTADOS PRETENDIDOS (art.18, §1º, IX)				
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?		☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo	☐ Redução de Custos	
			☐ Aproveitamento de Recursos Humanos	
		☐ Redução dos Riscos do Trabalho	☐ Ganho de Eficiência	
		☐ Execução de Política Pública	☐ Ampliação/estruturação de serviços	
		☐ Outro. Especificar: (Indicar o benefício).		
PROVIDÊNCIAS PENDENTES (art. 18, §1º, X)				
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc.).			
	☒ Não.			
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI)				



HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?		☐ Sim. Especificar: (Indicar o contrato ou processo administrativo).
		☒ Não.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (art. 18, §1º, XII)		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?		☐ Sim. Especificar os impactos: (Detalhar).
		☐ Sim. Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar).
		☒ Não.
ANÁLISE DE RISCOS		
	SERÁ DISPENSADA?	☐ Sim. Justificativa:
		☒ Não.
INDICAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS		
	FISCAL	CLAUDIA DA SILVA GOMES
	GESTOR	DIUNY MAGALY DE PAULA CAVALCANTE
CONCLUSÃO (art. 18, §1º, XIII)		
	A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim.
		☐ Não.

Santa Izabel do Pará/PA, 17 de junho de 2025

Diuny Magaly de Paula Cavalcante
DIUNY MAGALY DE PAULA CAVALCANTE
Servidor responsável



reserve

SOLUÇÃO DE RESÍDUOS

PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ: 09.332.562/0001-07 - Insc. Estadual: 15.269.332-7

Tv. Seg. Trav. Colônia Marupaúba, s/n

Zona Rural Tomé-Açú/PA - CEP.: 68680-000

Fone: (091) / 99266-8426 | 99147-0077

Site: www.preserveresiduos.com.br

E-mail: comercial@preservecoletora.com.br

PROPOSTA COMERCIAL Nº 1397/2025

EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ISABEL DO PARÁ

CNPJ: 11.745.308/0001-82

OBJETO: Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE DE COLETA	TRATAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
1	Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde	Conforme demanda	INCINERAÇÃO	POR QUILO	R\$ 30,00
2		-----	-----	31.200	R\$ 936.000,00

PREÇO EXCEDENTE - Para pesagens acima da quantidade mínima será cobrado o valor de R\$ 30,00 para cada Kg excedente.

NOTA: Nos valores estipulados estão estabelecidos todos os custos referentes à atividade.

NOTA: A presente proposta abrange as classes de resíduos conforme ANVISA RDC 222.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

A). Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte;

B). Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **30 (TRINTA) dias**, contados da data de seu recebimento;

C) caso nossa proposta seja aprovada, será realizada imediatamente a mobilização de funcionários e materiais para unidade da contratante.

RAZÃO SOCIAL: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA- (Preserve Solução De Resíduos)

CNPJ/MF: 09.332.562/0001-07 Inscrição Estadual 15.269.332-7

Fone: 99266-8426 / 99209-1707 - CEP: 68.680-000 CIDADE: Tomé Açú.

UF: Pará.

DADOS BANCARIOS

BANCO: BRADESCO S/A -

AGENCIA: 0984-9 - CONTA CORRENTE: 12724-8

-mail: operacional@preservecoletora.com.br

Dados do representante legal para assinatura contratual:

Nome: Claudio Roberto Delpupo Trivilin

Endereço completo: Av. gentil Bitencourt n 563 Ap 202- Edifício La Residence Belém-Pa,

CPF/MF: 490.305.822-00 RG nº 2836239 Expedido por: SSP/PA

Cargo/Função: Sócio Administrador

Tomé-Açú, 17 de junho de 2025


PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS
CNPJ: 09.332.562/0001-07